DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JABORANDI	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2
Pregão	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-1434 | 3347-1483
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 42.707.588/0001-68
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-1170 | 3347-1457 | 3347-1580
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER EXECUTIVO DE JABORANDI

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

COMISSÃO PERMANENTE JULGADORA DE LICITAÇÃO

ATA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2018.

Ata de abertura da Concorrência Pública nº. 003/2018, Processo nº. 020/2018 destinada a Aquisição parcelada de 6.190 (Seis mil, cento e noventa) cestas básicas para serem entregues aos funcionários da Prefeitura Municipal de Jaborandi

Às dez horas do dia Vinte e quatro do mês de Maio do ano de dois mil e dezoito, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jaborandi, localizada na Rua Antonio Bruno, n°. 466, Centro, nesta cidade e comarca de Jaborandi, estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada através da Portaria do Senhor Prefeito Municipal nº. 3.454/2017, composta por Fernando Henrique Sales que presidiu a sessão e pelo revisor Paulo Roberto Zanqueta e pelo relator Gabriel Ernesto de O. da Silva para abertura dos envelopes "documentos" e "proposta" da Concorrência Pública em epígrafe, verificou o protocolo de envelopes por parte da seguintes empresas: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA e THESCO SUPERMERCADOS EIRELI.

Dando início aos trabalhos, os membros da comissão rubricou o envelope "Habilitação" e, em seguida, a comissão os abriu e passou a analisar a documentação apresentada. A Comissão verificou que a empresa NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, participante do certame deu integral atendimento aos requisitos exigidos no Edital, sendo assim, a mesma está HABILITADA a prosseguir no certame, não esteve presente nenhum representante da empresa.

A empresa THESCO SUPERMERCADOS EIRELI, participante do certame deu integral atendimento aos requisitos exigidos no Edital, sendo assim, a mesma também está HABILITADA a prosseguir no certame.

Neste ato as empresas participantes do certame, desiste expressamente do prazo para interposição de recursos, motivando e concordando com a abertura do envelope "Proposta".

A comissão passou à abertura do envelope "Proposta" e verificando que a empresa NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, apresentou o valor de R$ 79,45 (Setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), valor unitário de cada cesta básica.

Ato contínuo a Comissão prosseguiu informando que seria aberto o envelope "Proposta" da licitante THESCO SUPERMERCADOS EIRELI, onde a mesma apresentou proposta com o valor de R$ 79,35 (Setenta e nove reais e trinta e cinco centavos), valor unitário de cada cesta.

Os licitantes não manifestou interesse em interpor recurso acerca das decisões tomadas.

Nada mais, eu Fernando Henrique Sales, lavrei a presente Ata que assino juntamente com os demais membros da comissão e com o representante das empresas participantes do certame.

Jaborandi, 24 de Maio de 2018.

_____

Fernando Henrique Sales

Presidente

_____

Paulo Roberto Zanqueta

Revisor

_____

Gabriel Ernesto de O. da Silva

Relator

Representantes das empresas:

_____

THESCO SUPERMERCADOS EIRELI

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Pregão

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2018; Aberto em 24/05/2018; Encerramento: Até as 10:00 horas do dia 08/06/2018; Resumo do objeto: Aquisição parcelada de itens alimentícios para a confecção de merenda escolar; O edital está disponível, podendo ser retirado no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito na Rua Antonio Bruno, 466, Centro; Informações pelo Tel. (17) 3347-1434; Jaborandi, 24 de Maio de 2018. Marcos Antônio Daniel - Prefeito Municipal.